



**MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE  
ESPIRITO SANTO  
31.796.626/0001-80  
DECRETO Nº 0000703/2025  
Data 04/11/2025**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000181/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 98.824,82 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000367	150002.0824400582.087 33909300000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250000000000	20.627,99
0000367	150002.0824400582.087 33909300000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266000000000	78.196,83
<b>TOTAL:</b>				<b>98.824,82</b>

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 98.824,82 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos ), nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 98.824,82 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 04 novembro de 2025

---

ABRAAO LINCON ELIZEU  
Prefeito Municipal  
CPF: 602.261.706-59